



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 24 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 3902

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Resolução nº.01 de 23 de maio de 2019**-Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMS.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA
(77) 3441.8702 # 99999.8696
sepla@brumado.ba.gov.br



RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMS.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMS, no uso das atribuições legais prevista na Lei Municipal de N.º 1.172, de 10 de maio de 2016, considerando a deliberação do Conselho em sua 1ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMS.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brumado/BA, 23 de maio de 2019.


Cláudio Soares Feres
Presidente do CMS - Gestão 2019-2021